



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

**DESPACHO-CMTI - 302025**  
( relativo ao Processo 133012024 )  
Código de validação: E75DC15647

**À Comissão Permanente de Licitação**

*Ref: Análise Técnica referente a Projetores e Scanners - Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 90040/2024.*

**Senhor Pregoeiro,**

Em atenção ao **DESPACHO-CPL-652025**, que encaminha proposta de preços e documentos de habilitação, apresentados pelas empresas: **ELTEC DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA - Item 1(Projetores)** e **VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - Item 2 (scanners)**, para que sejam analisadas as suas conformidades em relação ao Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 90040/2024, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, o resultado da análise dos equipamentos ofertados, conforme abaixo descrito:

#### **ANÁLISE DO ITEM 1 - PROJETOR**

A licitante **ELTEC DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA**, apresentou sua proposta referente ao Item 01 - **Projektor ZION POWER ZP**. A licitante **não acostou** em sua proposta, declaração do fabricante do Projektor para assistência técnica pós venda por 24 meses não suprimindo a exigência do parágrafo 4.12 do Termo de Referência. Quanto à comprovação da capacidade técnica, a licitante apresentou como documentação comprobatória atestados expedidos por instituições públicas e privadas a quem forneceu equipamentos, não apresentando notas fiscais de venda.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Prof. Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1773 (98) 3219-1600 e-mail: cmti@mpma.mp.br

1 / 3



### Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Em análise às especificações do equipamento verificamos que tanto no site do fabricante Zion quanto no catálogo disponibilizado que o projetor Zion, Modelo ZP-3000 não possui configuração igual ao requerido no Termo de Referência. O Sistema de Projeção exigido no é de: **Tecnologia 3LCD**, Obturador de cristais líquidos RGB e o existente no Projetor Ofertado é: **LCD TFT Display**; A distância de Projeção exigida é de: 16,4 mm e a ofertada é de: **0,76 a 10,34 metros (30' - 350')**. Os demais itens exigidos no Termo de Referência não foram encontrados pelos meios disponíveis para pesquisa (Site do fabricante e catálogo).

Diante do exposto e tendo em vista que o equipamento ofertado é inferior ao descrito no Termo de Referência, **reprovamos o projetor Zion, Modelo ZP-3000.**

#### **ANÁLISE DO ITEM 2 - SCANNER**

A licitante **VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, apresentou sua proposta referente ao Item 02 - **Scanner Marca Avision modelo AD340G**, acostando em sua proposta, **declaração da fabricante Avision Brasil LTDA** atestando a parceria para assistência técnica pós venda por 24 meses, comprovando a exigência do parágrafo 4.12 do Termo de Referência. Quanto à comprovação da capacidade técnica, a licitante apresentou como documentação comprobatória **atestados expedidos por instituição pública e privada a quem forneceu equipamentos apresentando as devidas notas fiscais de venda.**

Diante do exposto e tendo em vista que a licitante oferta o mesmo scanner do modelo de referência (SCANNER AVISION/AD34G) e apresentou os documentos exigidos referente à capacidade técnica, **aprovamos** o equipamento ofertado para Item 2 do Termo de Referência.

Por último, caso seja confirmada a aprovação do equipamento em tela, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação informa que não há necessidade de envio da amostra do equipamento, caso seja este o entendimento desta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminhamos os autos a esta CPL para conhecimento e providências.

Respeitosamente,

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Prof. Carlos Cunha 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1773 (98) 3219-1600 e-mail: cmti@mpma.mp.br



**Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**

*assinado eletronicamente em 29/01/2025 às 11:33 h (\*)*

**NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 28/01/2025 às 14:29 h (\*)*

**FRANCISCO TEIXEIRA FILHO**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **29 de Janeiro de 2025 às 11:33 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CMTI-302025, Código de Validação: E75DC15647.**